



BOLETIM DE SERVIÇO

08/11/2018

Lei 4.965 de 05.05.66



REITORIA

Reitora	Maria Clara Kaschny Schneider
Diretoria Executiva	Silvana Rosa Lisboa de Sa
Chefia de Gabinete da Reitoria	Pricila Serpa Oliveira Campanini
Assessoria Técnica	Hélida Leseux
Assessoria Correição e Transparência	Oscar Silva Neto
Ouvidoria Geral	Pablo Tobias Medeiros Tribug
Assessoria de Assuntos Estratégicos e Internacionais	Raquel Matys Cardenuto
Diretoria do Polo de Inovação	Rubipiara Cavalcante Fernandes
Diretoria de Planejamento e Negócios do Polo de Inovação	Roberto Alexandre Dias
Diretoria de Gestão de Pessoas	Nauana Gaivota Silveira
Chefia do Departamento de Seleção de Pessoas	Jean Carlos Getassi
Chefia do Departamento de Administração de Pessoal	Paulo Guilherme Fuchs
Chefe da Auditoria Interna	João Clovis Schmitz
Procuradoria Federal	Roberto Roberval Ritter Von Jelita
Pró-Reitoria de Administração	Aline Heinz Belo
Diretoria de Administração	José Roberto Murara
Chefia do Departamento de Obras e Engenharia	Luiz Felipe Vieira da Silva
Chefia do Departamento de Compras	José Carlos de Mattos
Chefia do Departamento de Contratos	James Hilton Becker
Chefia do Departamento de Orçamento e Finanças	Daniel Elias Becker
Pró-Reitoria de Ensino	Luiz Otávio Cabral
Diretoria do Desenvolvimento de Ensino	Orlando Rogério Campanini
Diretoria de Assuntos Estudantis	Girlane Almeida Bondan
Diretoria de Estatísticas e Informações Acadêmicas	Elisa Flemming Luz
Chefia do Departamento de Ingresso	Raphael Thiago Gerba
Diretoria do Centro de Formação e Educação à Distância	Érico de Avila Madruga
Chefia do Departamento de Educação a Distância	Gislene Miotto Catolino Raymundo
Chefia do Departamento de Formação do Cerfead	Fabiana Bohm Gramkow
Pró-Reitoria de Extensão e Relações Externas	André Dala Possa
Diretoria de Extensão	Tomé de Padua Frutuoso
Diretoria de Comunicação	Rafael Xavier dos Passos
Chefia do Departamento de Marketing e Jornalismo	Bernardo Barbosa Gomes



Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional	Andrei Zwetsch Cavalheiro
Diretoria de Gestão do Conhecimento	Cedenir Buzanelo Spillere
Diretoria de Tecnologia da Informação e da Comunicação	Benoni de Oliveira Pires
Chefia do Departamento de Sistemas de Informação	Carlos Eduardo Serpa de Souza
Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação	Clodoaldo Machado
Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação	Jaciara Zarpellon Mazo
Chefia do Departamento de Inovação e Assuntos Internacionais	Luiz Henrique Castelan Carlson

CÂMPUS

Diretoria Geral do Câmpus Araranguá
Mirtes Lia Pereira Barbosa

Chefia do Departamento de Administração e Manutenção do Câmpus Araranguá
Daniel de Lima Cichella

Diretoria de Desenvolvimento do Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Araranguá
Adriano Antunes Rodrigues

Diretoria Geral do Câmpus Canoinhas
Maria Bertília Oss Giacomelli

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Canoinhas
William Sadao Hasegawa

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Canoinhas
Andreia Hoepers

Diretoria do Câmpus Caçador
Eduardo Nascimento Pires

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Caçador
Priscilla Canalli Caramori Maffessoni

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Caçador
Jaison Schinaider

Diretoria Geral do Câmpus Chapecó
Ilca Maria Ferrari Ghiggi

Chefia do Departamento de Administração e Manutenção do Câmpus Chapecó
José Alvicio Ritter Filho

Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Chapecó
Jacson Rodrigo Dreher

Diretoria Geral do Câmpus Criciúma
Lucas Dominguini

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Criciúma
Gilmara Pereira Demboski

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Criciúma
Daniel Comin da Silva

Diretoria Geral do Câmpus Florianópolis
Andréa Martins Andujar

Vice-Diretoria do Câmpus Florianópolis
Marcos Aurélio Neves

Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Florianópolis
Giovani Cavalheiro Nogueira

Diretoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão
Clóvis Antônio Petry

Diretoria de Administração do Câmpus Florianópolis
Aloísio Silva Júnior

Diretoria Geral do Câmpus Florianópolis-Continente
Caio Alexandre Martini Monti

Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Florianópolis-Continente
Jane Parisenti

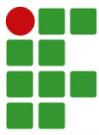
Chefia do Departamento de Administração e Manutenção do Câmpus Florianópolis-Continente
João Paulo Nunes da Silva

Diretoria do Câmpus Garopaba
Sabrina Moro Villela Pacheco

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Garopaba
Fernanda Pimentel Pacheco

Chefe do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Garopaba
André Luiz Silva de Moraes

Diretoria Geral do Câmpus Gaspar



Ana Paula Kuczmynda da Silveira

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Gaspar
Nilson de Souza Leal
Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Gaspar
Glauca Marian Tenfen

Diretoria do Câmpus Jaraguá do Sul Rau
Eduardo Evangelista

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Jaraguá do Sul Rau
Loiraci Ribeiro

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Jaraguá do Sul Rau
Décio Luis Demarchi

Diretoria Geral do Câmpus Itajaí
Carlos Alberto Souza

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Itajaí
Patrícia Oliveira Rebelo Leite

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Itajaí
Cássio Aurélio Suski

Diretoria Geral do Câmpus Jaraguá do Sul
Jaison Vieira da Maia

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Jaraguá do Sul
Rejane Maria Silva Graciosa

Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Jaraguá do Sul
Catia Regina Barp Machado

Diretoria Geral do Câmpus Joinville
Valter Vander de Oliveira

Chefia do Departamento de Administração e Manutenção do Câmpus Joinville
Déborah Rejane Magno Ribas

Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Joinville
Maick da Silveira Viana

Chefia do Departamento de Assuntos Acadêmicos do Câmpus Joinville
Luciana Maciel

Diretoria Geral do Câmpus Lages

Thiago Meneghel Rodrigues

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Lages
Geancarlo Vieira Werner

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Lages
Wilson Heck Junior

Diretoria do Câmpus Palhoça-Bilíngue
Carmem Cristina Beck

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Palhoça-Bilíngue
Elanir da Rosa

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Palhoça-Bilíngue
Simone Gonçalves de Lima da Silva

Diretoria Geral do Câmpus São Carlos
Juarez Pontes

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus São Carlos
Jader Gauer

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus São Carlos
Margarida Hahn

Diretoria Geral do Câmpus São José
Saul Silva Caetano

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus São José
Vanessa Livramento

Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus São José
Antonio Galdino da Costa

Diretoria do Câmpus São Lourenço do Oeste
Daniel Fernando Carossi

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus São Lourenço do Oeste
Gabriel Mathias Ferrari

Diretoria Geral do Câmpus São Miguel do Oeste
Diego Albino Martins

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus São Miguel do Oeste
Cleone Fátima Zohler Thiesen

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus São Miguel do Oeste
Tahis Regina Bau

Diretoria Geral do Câmpus Tubarão
Consuelo Aparecida Sielski Santos

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Tubarão
Marcos André Pisching

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Tubarão
Robson Vieira Rodrigues

Diretoria do Câmpus Urupema
Marcos Roberto Dobler Stroschein

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Urupema
Rogério de Oliveira Anese

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Urupema
Ana Claudia Vieira

Diretoria do Câmpus Avançado Xanxerê
Rosângela Gonçalves Padilha Coelho da Cruz

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Xanxerê
Camila de Rocco

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Xanxerê
Eliane Maria Zandonai Michielin



PORTARIA DO(A) REITOR(A)



Portaria do(a) Reitor(a) N° 3119, de 7 de novembro de 2018

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros avaliadores da Comissão Especial de Reconhecimento de Saberes e Competências, sendo o primeiro Presidente:

Considerando o Processo Eletrônico n° 23292.009931/2018-11

I - CLAUDIO MARQUES SCHAEFFER, Siapac n° 1209475 – Lotação: Câmpus Lages

- a) Professor Avaliador: RICARDO AURELIO FRAGOSO DE SOUSA (IFBA)
- b) Professor Avaliador: HUMBERTO NOGUEIRA FARNEZE (CEFET-RJ)
- c) Professor Avaliador: LUCAS HENRIQUE SALAME DE ANDRADE (IFSC)

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MARIA CLARA KASCHNY SCHNEIDER

SILVANA ROSA LISBOA DE SA
Autenticado Digitalmente

Portaria do(a) Reitor(a) Nº 3120, de 7 de novembro de 2018

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros avaliadores da Comissão Especial de Reconhecimento de Saberes e Competências, sendo o primeiro Presidente:

Considerando o Processo Eletrônico nº 23292.002233/2016-80

I – ELISABETH MARTINS GEVAERD, Siape nº 277785 – APOSENTADA

- a) Professora Avaliadora: MARIA HELENA MENDONCA SAMPAIO (Escola de Aprendizizes-Marinheiros do Ceará)
- b) Professor Avaliador: VÍTOR SILVA MEIRELES (IFRN)
- c) Professor Avaliador: ANJEERI LUIZ SADZINSKI (IFSC)

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MARIA CLARA KASCHNY SCHNEIDER

SILVANA ROSA LISBOA DE SA
Autenticado Digitalmente



Portaria do(a) Reitor(a) N° 3121, de 7 de novembro de 2018

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros avaliadores da Comissão Especial de Reconhecimento de Saberes e Competências, sendo o primeiro Presidente:

Considerando o Processo Eletrônico n° 23292.024796/2018-42

I - ROBERTO DUTRA VARGAS, Siape n° 1452963 – Lotação: Câmpus Palhoça-Bílingue

- a) Professora Avaliadora: LUCIANA ANDREIA RODRIGUES FURTADO (Instituto Nacional de Educação de Surdos)
- b) Professor Avaliador: ADRIANO RAMOS DE SOUZA (IFES)
- c) Professor Avaliador: LUCAS HENRIQUE SALAME DE ANDRADE (IFSC)

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MARIA CLARA KASCHNY SCHNEIDER

SILVANA ROSA LISBOA DE SA
Autenticado Digitalmente

Portaria do(a) Reitor(a) N° 3122, de 7 de novembro de 2018

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros avaliadores da Comissão Especial de Reconhecimento de Saberes e Competências, sendo o primeiro Presidente:

Considerando o Processo Eletrônico n° 23292.019944/2018-96

I – GISELLE FLORIANO COELHO, Siape n° 2411033 – Lotação: Reitoria

- a) Professor Avaliador: ALEXANDRE JOSE SCHUMACHER (IFMT)
- b) Professor Avaliador: ALEXANDRE GUANDALINI BOSSA (IFAP)
- c) Professor Avaliador: ROBERTO DUTRA VARGAS (IFSC)

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MARIA CLARA KASCHNY SCHNEIDER

SILVANA ROSA LISBOA DE SA
Autenticado Digitalmente

Portaria do(a) Reitor(a) N° 3123, de 7 de novembro de 2018

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros avaliadores da Comissão Especial de Reconhecimento de Saberes e Competências, sendo o primeiro Presidente:

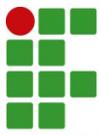
Considerando o Processo Eletrônico n° 23292.032967/2018-03
I –JUAREZ ANTÔNIO CAVALLI MOMBELLI, Siape n° 277796 – APOSENTADO

- a) Professora Avaliadora: SILEYDA CHRISTINA MAIA COSTA (IFMA)
- b) Professor Avaliador: EDSON BARBOSA CARIOCA JUNIOR (COLÉGIO MILITAR DE MANAUS)
- c) Professor Avaliador: ROGERIO LUIZ NASCIMENTO (IFSC)

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MARIA CLARA KASCHNY SCHNEIDER

SILVANA ROSA LISBOA DE SA
Autenticado Digitalmente



Portaria do(a) Reitor(a) Nº 3124, de 7 de novembro de 2018

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando Instrução Normativa nº 11/2018/IFSC;

Considerando o Processo nº 23292.023376/2017-14;

Considerando a necessidade do Setor de atendimento ao público de forma ininterrupta por pelo menos 12 horas e nos três turnos de funcionamento do Câmpus Florianópolis;

RESOLVE:

Art.1º Autorizar a realização de Jornada de Trabalho Flexibilizada no Setor Apoio Técnico da área de química do Departamento Acadêmico de Construção Civil do Câmpus Florianópolis.

Parágrafo único: A chefia responsável pelo setor é exercida pela Chefia do Departamento Acadêmico de Construção Civil

Art. 2º São serviços prestados pelo Setor:

- Executar trabalhos técnicos de laboratório relacionados com a área de atuação, realizando ou orientando coleta, análise e registros de material e substâncias por meio de métodos específicos.
- Supervisionar e auxiliar e orientar discentes, estagiários, bolsistas e servidores sobre as normas de segurança do laboratório e utilização dos equipamentos para realização das atividades experimentais, preparando materiais e equipamentos necessários para o ensino, a pesquisa e a extensão.
- Proporcionar as condições necessárias para o desenvolvimento do ensino, da pesquisa e da extensão e acompanhar o desenvolvimento das atividades no laboratório, mantendo-o organizado e apto ao atendimento continuado.

Art.3º O funcionamento do Setor será de 9 h às 21 h, tendo os serviços prestados pelos seguintes servidores:

CLAUDI ARIANE GOMES DA FONSECA- Siape: 2328598 -Flexibilizado- Horário de Trabalho: 9:00-15:00

JAQUELINE BOSSE- Siape:2293353 - Flexibilizado- Horário de Trabalho:15:00-21:00

Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA CLARA KASCHNY SCHNEIDER

SILVANA ROSA LISBOA DE SA
Autenticado Digitalmente



Portaria do(a) Reitor(a) Nº 3125, de 7 de novembro de 2018

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando Instrução Normativa nº 11/2018/IFSC;

Considerando o Processo nº 23292.023376/2017-14;

Considerando a necessidade do Setor de atendimento ao público de forma ininterrupta por pelo menos 12 horas e nos três turnos de funcionamento do Câmpus Florianópolis;

RESOLVE:

Art.1º Autorizar a realização de Jornada de Trabalho Flexibilizada no Setor Apoio Técnico do Departamento Acadêmico de Construção Civil do Câmpus Florianópolis.

Parágrafo único: A chefia responsável pelo setor é exercida pela Chefia do Departamento Acadêmico de Construção Civil

Art. 2º São serviços prestados pelo Setor:

- Executar trabalhos técnicos de laboratório relacionados com a área de atuação, realizando ou orientando coleta, análise e registros de material e substâncias por meio de métodos específicos.
- Proporcionar as condições necessárias para o desenvolvimento do ensino, da pesquisa e da extensão e acompanhar o desenvolvimento das atividades no laboratório, mantendo-o organizado e apto ao atendimento continuado.
- Supervisionar e auxiliar e orientar discentes, estagiários, bolsistas e servidores sobre as normas de segurança do laboratório e utilização dos equipamentos para realização das atividades experimentais, preparando materiais e equipamentos necessários para o ensino, a pesquisa e a extensão.

Art.3º O funcionamento do Setor será de 7 h30min às 22h 30min, tendo os serviços prestados pelos seguintes servidores:

ATANAEL MIGUEL LUCIANO - Siape:277545 -Flexibilizado- Horário de Trabalho: 7:30-13:30

ALAN FERNANDES DOS SANTOS- Siape:1670842 - Flexibilizado- Horário de Trabalho:7:30-13:30

RAFAEL ANDRADE DE SOUZA- Siape:1586599 -Flexibilizado- Horário de Trabalho: 13:30-19:30



JULIO CESAR DA SILVA - Siape:2293357- Flexibilizado- Horário de Trabalho: 16:30-22:30

Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA CLARA KASCHNY SCHNEIDER

SILVANA ROSA LISBOA DE SA
Autenticado Digitalmente

Portaria do(a) Reitor(a) N° 3126, de 7 de novembro de 2018

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Medida Provisória 2.174-28 de 24/08/2001;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder redução de jornada de trabalho para 30 horas semanais à servidora SORAIA MELLO, matrícula siape 1915863, lotada no Departamento de Administração do Campus Joinville, a partir de 04/02/2019. Processo nº. 23292.047000/2018-91.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MARIA CLARA KASCHNY SCHNEIDER

SILVANA ROSA LISBOA DE SA
Autenticado Digitalmente



Portaria do(a) Reitor(a) N° 3127, de 7 de novembro de 2018

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei Federal n° 8.112/90, a Lei Federal n° 9.567/97, o Decreto Federal n° 5.707/2006, o Decreto Federal n° 5.825/2006 e a Resolução n° 08/2013/CDP de 28/08/2013 e a Instrução Normativa n° 03/2017;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença para Capacitação aos servidores:

I - GERALDO LUIZ SILVA MOREIRA, Analista de Tecnologia da Informação, Siape n° 2736195, lotado no Câmpus Florianópolis, em face do serviço apurado no período de 10/11/2009 a 08/11/2014, concedendo 90 dias no período de 26/11/2018 a 23/02/2019. Processo n°. 23292.042658/2018-52.

II - LIANA MARQUETTI, Assistente em Administração, Siape n° 1882522, lotada no Câmpus Joinville, em face do serviço apurado no período de 12/08/2011 a 09/08/2016, concedendo 30 dias no período de 02/01/2019 a 31/01/2019. Processo n°. 23292.042186/2018-89.

III - ROMULO OLIVEIRA GONCALVES, Engenheiro-Área, Siape n° 1586455, lotado no Câmpus Joinville, em face do serviço apurado no período de 04/12/2012 a 02/12/2017, concedendo 30 dias no período de 27/12/2018 a 25/01/2019. Processo n°. 23292.040871/2018-92.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA CLARA KASCHNY SCHNEIDER

SILVANA ROSA LISBOA DE SA
Autenticado Digitalmente



Portaria do(a) Reitor(a) Nº 3128, de 7 de novembro de 2018

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei Federal nº 8.112 de 11/12/1990 e a Resolução nº 12/2017/CDP de 17/10/2017;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado final da avaliação de desempenho no Estágio Probatório, sem prejuízo da continuidade de apuração dos fatores assiduidade, disciplina, capacidade de iniciativa, produtividade e responsabilidade, conforme §1º do art. 20 da Lei nº 8.112/1990, dos servidores:

I - CARLOS GUILHERME VIEIRA, matrícula SIAPE nº 2297176, ocupante do cargo de ADMINISTRADOR, lotado no Campus Xanxerê. Data de início de exercício: 29/03/2016; data da homologação do estágio probatório: 28/11/2018; data da conclusão do estágio probatório: 28/03/2019. Resultado: APROVADO, aguardando conclusão. Processo nº. 23292.022766/2016-88.

II - NICOLLE BARTOSIAK, matrícula SIAPE n.º 2282002, ocupante do cargo de CONTADOR, lotado no Campus Xanxerê. Data de início de exercício: 29/02/2016; data da homologação do estágio probatório: 30/10/2018; data da conclusão do estágio probatório: 27/02/2019. Resultado: APROVADO, aguardando conclusão. Processo nº. 23292.018227/2016-44.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MARIA CLARA KASCHNY SCHNEIDER

SILVANA ROSA LISBOA DE SA
Autenticado Digitalmente

Portaria do(a) Reitor(a) N° 3129, de 7 de novembro de 2018

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor FERNANDO DA SILVA OSORIO, SIAPE 2355643, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Câmpus Caçador, o Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC II fazendo jus ao recebimento a partir de 27/07/2017 data em que cumpriu os requisitos. Processo n°. 23292.033566/2017-31.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA CLARA KASCHNY SCHNEIDER

SILVANA ROSA LISBOA DE SA
Autenticado Digitalmente



Portaria do(a) Reitor(a) Nº 3130, de 7 de novembro de 2018

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Portaria nº 10.960 de 26 de Outubro de 2018, encaminhado pela Secretaria de Gestão de Pessoas do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão;

Considerando a necessidade de racionalizar o consumo de energia elétrica, água, serviços de telefonia e outros;

Considerando o período de férias acadêmicas no IFSC;

Considerando o interesse público de compatibilizar a jornada de trabalho do IFSC com a dos órgãos públicos federais, estaduais e municipais, que adotam igualmente, horário especial de verão;

RESOLVE:

Art.1º - DETERMINAR aos gestores dos câmpus e Reitoria, que se mantenham os serviços essenciais de 26 de Dezembro de 2018 a 04 de Janeiro de 2019, em especial o atendimento ao público.

Parágrafo único. Fica vedada a interrupção integral dos serviços nos câmpus e a liberação dos servidores sem a compensação prevista no item III, desta Portaria, exceto dia 31/12/2018, conforme previsto no Calendário Acadêmico Unificado.

Art.2º - ESTABELEECER a jornada de trabalho dos servidores, das 7h30 às 13h30 horas, entre os dias 21 de dezembro 2018 e 01 de fevereiro de 2019, sendo vedada, neste período, a compensação de que trata o item III desta Portaria;

Parágrafo único. Conforme calendário de ingresso, fica garantido o atendimento de 12 h ininterruptas durante os dias 28 a 30 de Janeiro, para realização de matrículas, sendo possível o revezamento entre os servidores para garantia do atendimento.

Art.3º - DETERMINAR que a compensação do horário disposto no item I, deverá ser realizada entre os dias 1º de Novembro de 2018 e 30 de abril de 2019, no máximo em 2 (duas) horas por dia ou em sábados letivos (conforme calendário de cada câmpus), devendo haver rigor no cumprimento da compensação e no controle de frequência usual dos servidores por parte dos gestores dos câmpus e da Reitoria;

Parágrafo único. O servidor que não compensar as horas usufruídas em razão do recesso, sofrerá desconto na sua remuneração, proporcionalmente às horas não compensadas.



Art.4º - DEFINIR que a compensação dos horários dispostos nos itens II, será efetuada no exercício de 2019, atendendo às necessidades de serviço, sob o acompanhamento da chefia imediata.

Art.5º - Revogar a Portaria do Reitor nº 2968 de 29 de Outubro de 2018.

MARIA CLARA KASCNHY SCHNEIDER

MARIA CLARA KASCHNY SCHNEIDER

Autenticado Digitalmente



PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS CAÇADOR

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Caçador Nº 184, de 7 de novembro de 2018

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS CAÇADOR DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 180 de 26 de outubro de 2018, que faz menção ao prazo para regularização de matrículas condicionais no Câmpus Caçador:

onde se lê: “(até 25 de janeiro de 2019 ou até o primeiro dia letivo ou até a data definida pelo câmpus)”;

leia-se: “até 25 de janeiro de 2019”.

Art. 2º O texto completo fica definido como: Os alunos que realizarem matrícula condicional no mês de dezembro de 2018, referente aos processos de ingresso 2019.1, deverão entregar os documentos faltantes até 25 de janeiro de 2019. O não cumprimento deste prazo implicará o cancelamento automático da matrícula pelo Registro Acadêmico, independentemente de aviso prévio, e a consequente perda da vaga, que será redirecionada para o próximo da lista de espera, quando esta existir.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

EDUARDO NASCIMENTO PIRES

Autenticado Digitalmente



PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS ARARANGUÁ

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Araranguá N° 114, de 7 de novembro de 2018

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS ARARANGUÁ DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico n° 74/2018 - CCLFIS-ARU,
Considerando os encaminhamentos da Coordenadoria de Registro acadêmico;
Considerando a Resolução n° 41/2014/CONSUP, que aprova o Regulamento Didático Pedagógico do IFSC,

RESOLVE:

Art. 1° Cancelar a Matrícula dos alunos abaixo relacionados:

§ 1° ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA

Matrícula; Nome do Aluno

1. 1610079760; ALCIDES VENUTE REBELLO
2. 1610079787; CAROLINA DE SOUZA BORGES
3. 1610079795; CAROLINI FELISBERTO DE SOUZA
4. 1610079809; CASSIANA CREPALDI
5. 1610079817; CRISTIANO CORREA BIFF
6. 1610079833; FABIANA LEMOS JULIO
7. 1610079868; JONATAS PEREIRA
8. 1610079906; MURILO MARTINS ELISEU
9. 1610079914; SHARLLENE JOAQUIM DO AMARAL
10. 1610080270; SUSANA PEREIRA DA CUNHA DE MATOS
11. 1710092173; ALICE DA SILVA PEDRO
12. 1710092190; ANDRE FERNANDES DOS PASSOS
13. 1710091983; ANNA CAROLINA FURTADO DOS SANTOS
14. 1710092203; JESCA GOULART CAETANO
15. 1710093331; RICHARD VIEIRA RONCONI
16. 1710095008; TATIANE GONÇALVES ELIAS GOULART

§ 2° CURSO SUPERIOR EM TECNOLOGIA EM DESIGN DE MODA

Matrícula; Nome do Aluno

1. 1510065741; LARISSA CAROLINE TAVERI

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.



INSTITUTO FEDERAL
Santa Catarina

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA

MIRTES LIA PEREIRA BARBOSA

MIRTES LIA PEREIRA BARBOSA
Autenticado Digitalmente

BOLETIM DE SERVIÇO IFSC - 08/11/2018
<https://sipac.ifsc.edu.br/public>

Instituto Federal de Santa Catarina – Reitoria
Rua: 14 de julho, 150 | Coqueiros | Florianópolis /SC | CEP: 88.075-010
Fone: (48) 3877-9000 | www.ifsc.edu.br | CNPJ 11.402.887/0001-60

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Araranguá Nº 115, de 7 de novembro de 2018

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS ARARANGUÁ DO INSTITUTO FEDERAL SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,
Considerando o Memorando Eletrônico nº 62/2018 - DEPE-ARU,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 69/2018/DG-ARU, de 11/07/2018, que instituiu o Grupo de Trabalho Incubadora incluindo os servidores ANGELA PAULA DRAWANZ GOTZKE e RODRIGO DA COSTA LIMA.

Art. 2º A Comissão passa a ter a seguinte composição:

- I - ANGELA PAULA DRAWANZ GOTZKE
- II - ASSIS FRANCISCO DE CASTILHOS
- III - JAQUELINE JOSIWANA STEFFENS DA ROCHA
- IV - JOSÉ AUGUSTO FARIAS SANTOS
- V - MARILENE RITTER – Coordenadora
- VI - RODRIGO DA COSTA LIMA
- VII - SUZY PASCOALI

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MIRTES LIA PEREIRA BARBOSA
Autenticado Digitalmente

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Araranguá N° 116, de 7 de novembro de 2018

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS ARARANGUÁ DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando os Memorandos Eletrônicos: n° 60/2018 - CCELETM-ARU;
Considerando a Resolução n° 9/2017 do Colegiado do Câmpus Araranguá;
Considerando o que dispõe o artigo 68 da Lei n° 8.112/90;
Amparado pelo Laudo Pericial de Insalubridade e Periculosidade homologado pela Portaria n° 44, de 09/01/2017;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder adicional de Insalubridade e Periculosidade para os servidores relacionados, referente ao mês de outubro de 2018.

I – COORDENADORIA DO CURSO DE ELETROMECAÂNICA - CCELETM-ARU:

CRISTIAN RUTZ KRUMREICH; Laboratórios de Eletrotécnica, Lab. Controle e Automação e Lab. de Instalações Elétricas; Periculosidade; 10%; 40hDE.

FERNANDO LILA; Laboratório de Eletrotécnica e Lab. Instalações Elétricas; Periculosidade; 10%; 40hDE.

JORGE LUIZ ANGELONI; Laboratório de Eletrotécnica e Instalações Elétricas; Periculosidade; 10%; 40hDE.

JORGE STANG COAN; Laboratório de Eletrotécnica; Periculosidade; 10%; 40h.

PAULO AFONSO GARCIA BARAN; Laboratório de Instalações Elétricas; Periculosidade; 10%; 40hDE.

WERTHER ALEXANDRE DE OLIVEIRA SERRALHEIRO; Laboratório de Controle e Automação; Periculosidade; 10%; 40hDE.

ARIEL TEIXEIRA; Laboratório de Soldagem e Usinagem Avançada; Insalubridade; 20%; 40hDE.

ELDER PESCADOR; Laboratórios de Usinagem Convencional e Instalações Elétricas; Insalubridade; 20%; 40h.

FABIEL RAMBO SCHARDONG; Laboratórios de Usinagem Convencional, Soldagem, e Instalações Elétricas; Insalubridade; 20%; 40h.

JOSÉ LUIZ TEIXEIRA DE SOUZA; Laboratórios de Soldagem e Usinagem Convencional; Insalubridade; 20%; 40h.

SUZY PASCOALI; Laboratório de Usinagem Convencional; Insalubridade; 20%; 40hDE.

HALLEY WELTHER JACQUES DIAS; Laboratório de Soldagem e Lab. de Usinagem Avançada; Insalubridade; 20%; 40hDE.



Art. 2º Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação

MIRTES LIA PEREIRA BARBOSA

MIRTES LIA PEREIRA BARBOSA
Autenticado Digitalmente



PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS CHAPECÓ



Portaria da Direção-Geral do Câmpus Chapecó N° 126, de 6 de novembro de 2018

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS CHAPECÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, publicada no D.O.U. em 01 de Fevereiro de 2016, com base na Portaria n° 122 de 03 de Fevereiro de 2011 da Reitoria do Instituto Federal de Educação, no uso de suas atribuições legais,

Considerando, o processo 23292.047088/2018-43, que visa a **contratação de empresa para execução de contrato de vigilância patrimonial desarmada para o Câmpus Chapecó.**

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para comporem a comissão que visa a contratação de empresa para a execução de contrato de vigilância patrimonial:

Fiscal Técnico: **BRUNO OREQUES FONSECA**, CPF 007.106.610-10, SIAPE: 2351894;

Fiscal Administrativo: **SANDRA FÁTIMA SETTE**, CPF 017.536.239-44, SIAPE: 1526098;

Gestor do Contrato: **JOSÉ ALVÍCIO RITTER FILHO**, CPF 010.145.329-90, SIAPE: 1918913;

Fiscal Suplente: **ELEANDRA LEIA TECCHIO**, CPF 023.127.269-39, SIAPE: 1641566.

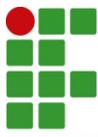
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ILCA MARIA FERRARI GHIGGI

Diretora Geral do IFSC - Câmpus Chapecó

ILCA MARIA FERRARI GHIGGI

Autenticado Digitalmente



Portaria da Direção-Geral do Câmpus Chapecó N° 127, de 6 de novembro de 2018

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS CHAPECÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, publicada no D.O.U. em 01 de Fevereiro de 2016, com base na Portaria n° 122 de 03 de Fevereiro de 2011 da Reitoria do Instituto Federal de Educação, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a necessidade de se instaurar uma Comissão Permanente Inventariante no Câmpus Chapecó;

Considerando a necessidade de comprovar a exatidão dos registros de controle patrimonial, demonstrando o acervo de cada detentor de carga; e

Considerando as normas estabelecidas pela Lei n° 4.320/64 nos artigos 94, 95 e 96 e a Instrução Normativa n° 205/88 da Secretaria de Administração Pública da Presidência da República.

RESOLVE:

Art. 1° Designar os membros e suporte abaixo para formar a **Comissão Permanente Inventariante**.

Presidente: **LÉLIO JOSÉ LIMA**, SIAPE: 1968775;

Membro: **AIRTON JAMENSON DA FONTOURA FILHO**, SIAPE: 3007218;

Membro: **CLELIO MARCOS FERREIRA**, SIAPE: 3006688;

Membro: **YANDI DO NASCIMENTO BANCHERO**, SIAPE: 1289398;

Membro: **FABIANO FERNANDES**, SIAPE: 3007286.

§ 1° O Presidente da Comissão será o primeiro, sendo substituído em suas ausências, afastamentos ou impedimentos pelo membro imediatamente subsequente, de acordo com a ordem de designação estabelecida.

§ 2° A Comissão ficará vinculada à Chefia do Departamento de Administração e Manutenção do Câmpus.

§ 3° Estabelecer que a Comissão será responsável pela Coordenação e consolidação dos trabalhos de inventário.

Art. 2° Compete a Comissão Permanente Inventariante:

Elaborar a lista ou relação de ambientes que serão inventariados, convocando os membros da comissão para os trabalhos;

Notificar os coordenadores e demais envolvidos, com antecedência mínima de 03 (três) dias, da data marcada para início dos trabalhos, a fim de viabilizar o acesso aos locais em inventário;

Solicitar ao Detentor de Carga Patrimonial elementos de controle interno e outros documentos necessários aos levantamentos;

Verificar a existência dos bens, a integridade física, a correta fixação da plaqueta de identificação patrimonial, compatibilizando os dados das características com o relatório existente;



- Confirmar a responsabilidade dos agentes responsáveis pelos bens patrimoniais;
- Comunicar as divergências ou faltas constatadas, discriminando em relatório os suscetíveis de desfazimento, ao Departamento de Administração e Manutenção – DAM do Campus, para as providências cabíveis;
- Relacionar e identificar, com numeração própria, os bens que se encontram sem o número de patrimônio ou sem o devido registro patrimonial, para as providências cabíveis, em caso de equipamentos eletroeletrônicos, informática e industriais o número de série deverá ser listado junto a identificação do bem;
- Identificar e recolher os bens em desuso, suscetíveis de desfazimento e avariados, existentes nos diversos setores, para fins de avaliação das possibilidades de aproveitamento ou alienação; e
- Solicitar o livre acesso em qualquer recinto para efetuar levantamento e vistoria de bens, bem como CONVOCAR os detentores de bens que estão sob seu uso, que tragam os mesmos à Instituição no período de inventário.
- Art. 3º A equipe da Coordenação de Materiais e Finanças funcionará como órgão de suporte operacional à Comissão Permanente Inventariante.
- Art. 4º Os Relatórios da Comissão deverão conter:
- Cópia da Portaria de designação da Comissão;
 - Relação anexa dos bens inventariados constando a descrição, estado de conservação, localização e responsável pelo bem;
 - Declaração firmada pela Comissão de que o levantamento implicou averiguação in loco da existência real dos bens patrimoniados;
 - Dificuldades encontradas na realização dos trabalhos da comissão e sugestões de melhoria; e
 - Relação dos bens não localizados e registro das sugestões ou providências adotadas para regularizar a situação.
- Art. 5º Durante a realização de qualquer tipo de inventário fica vedada toda e qualquer movimentação física de bens localizados nos endereços individuais abrangidos pelos trabalhos, exceto mediante autorização específica da Direção do Campus.
- § 1º Compete ao Presidente da Comissão Inventariante, encaminhar e-mail ao endereço eletrônico: todos.chapeco@ifsc.edu.br com 03 (três) dias de antecedência, a informação dos locais que estarão sob inventário, ou lista contendo os dias e locais, esclarecendo sobre a IMPOSSIBILIDADE de movimentação de bens.
- § 2º O Presidente deve convocar Servidores dos locais em inventário, o convocado será naquele momento membro integrante da Comissão no local, auxiliando nas atividades, esclarecendo dúvidas e participando do processo, assinando junto aos demais membros a Declaração de averiguação, conforme Art. 4, inciso III.
- Art. 6º Caberá ao Presidente da Comissão comunicar a Direção do Campus, o não comparecimento de membro da Comissão ao local de trabalho, ou negativa de Servidor do local de inventário, quando convocado.
- Art. 7º Fica estabelecido o prazo até o dia 01 de dezembro, para a conclusão dos trabalhos objetos desta portaria, a Comissão deverá entregar a Documentação dos trabalhos realizados em 10 (dez) dias após a conclusão, podendo ser prorrogado mediante pedido e justificativa, por mais 7 (sete)

dias.

Art. 8º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ILCA MARIA FERRARI GHIGGI
Diretora Geral do IFSC - Câmpus Chapecó

ILCA MARIA FERRARI GHIGGI
Autenticado Digitalmente



Portaria da Direção-Geral do Câmpus Chapecó Nº 128, de 7 de novembro de 2018

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS CHAPECÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, nomeada pela portaria nº 471, publicada no D.O.U. em 01 de Fevereiro de 2016, com base na Portaria nº 122 de 03 de Fevereiro da Reitoria do Instituto Federal de Educação, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico Nº 94/2018 - DEPE-CCO, de 06 de Novembro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Adicional de Insalubridade** para os servidores abaixo relacionados, em conformidade com a Portaria nº 2680 de 21/09/2016, expedida pela reitoria do Instituto Federal de Santa Catarina e Orientação Normativa 04/2017 publicada no DOU de 23/02/2017, nos requisitos de concessão pelo período de Outubro de 2018:

MARLI TERESINHA BAÚ; Lab. Ajustagem: Insalubridade 20%;

SAIMON VENDRAME; Lab. Máquinas Térmicas, Lab. Ajustagem: Insalubridade 20%;

RENATO LUIZ BÉRGAMO; Lab. CNC, Lab. Usinagem: Insalubridade 20%;

WESLEY RODRIGUES DO NASCIMENTO; Lab. Soldagem: Insalubridade 10%; Lab. CNC, Lab. Ajustagem, Lab. Usinagem: Insalubridade 20%;

MAURÍCIO DANIEL MARCZAL; Lab. Soldagem: Insalubridade 10%; Lab. Máquinas Térmicas, Lab. Ajustagem: Insalubridade 20%;

THIAGO CASTRO BEZERRA; Lab. Máquinas Térmicas, Lab. SHP, Lab. Usinagem: Insalubridade 20%;

FERNANDO MICHELON MARQUES; Lab. Usinagem: Insalubridade 20%;

DEIWIS LELLIS HOSS; Lab. Ajustagem, Lab. CNC, Lab. Máquinas Térmicas: Insalubridade 20%;

FAGNER CANALLI; Lab. de Ciências: Insalubridade 10%;

ANDRÉ WALTER; Lab. Soldagem: Insalubridade 10%; Lab. Ajustagem, Lab. Usinagem: Insalubridade 20%;

BRUNO OREQUES FONSECA; Lab. Ciências: Insalubridade 10%; Lab. Ajustagem, Lab. SHP, Lab. CNC, Lab. Usinagem: Insalubridade 20%

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ILCA MARIA FERRARI GHIGGI

Diretora Geral do IFSC - Câmpus Chapecó

ILCA MARIA FERRARI GHIGGI
Autenticado Digitalmente



PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS GAROPABA



Portaria da Direção-Geral do Câmpus Garopaba N° 102, de 7 de novembro de 2018

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS GAROPABA DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico nº 11/2018 – CORA-GAR, de 07 de novembro de 2018, Considerando os arts. 30, II, §2º; 88, II, §2º e 153, II, §2º da Resolução CONSUP nº 20, de 25 de junho de 2018, e o encaminhamento dos articuladores/professores dos respectivos cursos,

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar as matrículas dos alunos listados abaixo:

201822900673 - LUIZ VANZER PATINES ACOSTA JUNIOR
201822901207 - ZILDA MARIA CARNEIRO DO PRADO
201822900883 - ANABEL YUDITH GONZALEZ
201822900313 - ANDRE LUIZ DE OLIVEIRA
201822904041 - ANGELA GABRIELA SILVA DE SOUSA CASCO
201822900091 - CARLOS EDUARDO FELIX GOMES
201822904072 - DANIELE ROSA ANDRETTA
201822902562 - FABIOLA ALESSANDRA ROOS
201822900569 - GUSTAVO DE MENEZES JOÃO
201822900879 - JULIANA WEBSETR TEIXEIRA BRASIL
201822902207 - LAURA LOBO CARVALHO
201822900574 - MARICIA DIAZ
201822902201 - MARCIA ELAINE NUNES PEREIRA LINO
201822902177 - MARIA DE LOURDES AMARAL FONSECA
201822904528 - NATALI ALVES DOS REIS
201822905318 - NICOLAS RAQUEL NITZKE
201822902559 - PATRIC NASCIMENTO
201822900563 - REGINA LUCIA ALMEIDA RIBEIRO MULLENMEISTER
201822900811 - SONIA MARIA DOS SANTOS
201822905313 - THANDARA MOREIRA RUGBI
201822900970 - THAREN REGINA CAMPOS
201822901670 - THIAGO NOBREGA LISBOA
201822904069 - ULISSES LOPES DE FARIAS
201812009851 - ALANA LOPES MACHADO

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.



INSTITUTO FEDERAL
Santa Catarina

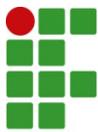
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA

SABRINA MORO VILLELA PACHECO

SABRINA MORO VILLELA PACHECO
Autenticado Digitalmente

BOLETIM DE SERVIÇO IFSC - 08/11/2018
<https://sipac.ifsc.edu.br/public>

Instituto Federal de Santa Catarina – Reitoria
Rua: 14 de julho, 150 | Coqueiros | Florianópolis /SC | CEP: 88.075-010
Fone: (48) 3877-9000 | www.ifsc.edu.br | CNPJ 11.402.887/0001-60



Portaria da Direção-Geral do Câmpus Garopaba N° 103, de 7 de novembro de 2018

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS GAROPABA DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando os processos n. 23292.049387/2018-50,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Progressão por Mérito Profissional, mediante Avaliação de Desempenho, à servidora JOSIANE VIEIRA CAMPOS, SIAPE 1550603; data de Progressão: 01/11/2018; de: D408, para: D409.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SABRINA MORO VILLELA PACHECO

SABRINA MORO VILLELA PACHECO
Autenticado Digitalmente



PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS ITAJAÍ



Portaria da Direção-Geral do Câmpus Itajaí N° 183, de 7 de novembro de 2018

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS ITAJAÍ DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico nº N° 20/2018 - COELETRN-ITA,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder adicional de Periculosidade para os servidores relacionados, referente ao mês de outubro de 2018:

- BERNARDO ROGOWSKI DOS SANTOS;

Laboratório de Automação Industrial / Laboratório de Máquinas Elétricas / Instalações Elétricas / Apoio Técnico; Periculosidade; 10%; 40 h (flexibilização);

- WAGNER CABRAL MEHL;

Laboratório de Automação Industrial / Laboratório de Máquinas Elétricas / Instalações Elétricas / Apoio Técnico; Periculosidade; 10%; 40 h (flexibilização).

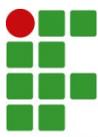
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CARLOS ALBERTO SOUZA

CARLOS ALBERTO SOUZA
Autenticado Digitalmente



PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS JARAGUÁ DO SUL RAU



Portaria da Direção-Geral do Câmpus Jaraguá do Sul Rau N° 128, de 7 de novembro de 2018

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS JARAGUÁ DO SUL RAU DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico nº 48/2018 – DEPE – JGW;

Considerando o Memorando Eletrônico nº 19/2018 CELET-JGW;

Considerando o Memorando Eletrônico nº 24/2018 – CSTEE-JGW;

Considerando o Memorando Eletrônico nº 23/2018 – CMEC-JGW;

Considerando o Memorando Eletrônico nº 24/2018 – CFAMEC-JGW;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder adicional de Insalubridade e Periculosidade para os servidores relacionados, referente ao mês de outubro de 2018.

Siape; Servidor; Local; Tipo de Adicional; Percentual

1791475; ALDO ZANELLA JUNIOR; ELETROTÉCNICA; PERICULOSIDADE; 10%

2361810; ALINE MEDEIROS MORAIS; SOLDAGEM; INSALUBRIDADE; 20%

1069453; ALMIR TURAZI; SOLDAGEM; INSALUBRIDADE; 20%

2409448; ANDRÉ BONETTO TRINDADE; ELETROTÉCNICA; PERICULOSIDADE; 10%

1282701; ARTHUR GARCIA BARTSCH; ELETROTÉCNICA; PERICULOSIDADE; 10%

2249749; CARLOS ROBERTO ALEXANDRE; MANUTENÇÃO E CONFORMAÇÃO;
INSALUBRIDADE; 20%

2351690; CRISTIANO DA SILVA; MÁQUINAS OPERATRIZES; INSALUBRIDADE; 20%

1586334; DENIVALDO PEREIRA DA SILVA; MÁQUINAS ELÉTRICAS; PERICULOSIDADE;
10%

2243333; EMERSON JOSÉ SOARES; INSTALAÇÕES ELÉTRICAS; PERICULOSIDADE; 10%

1856786; GIOVANI CONRADO CARLINI; MÁQUINAS OPERATRIZES; INSALUBRIDADE;
20%

2197025; GUSTAVO JAMIR DA SILVA; APOIO TÉCNICO; INSALUBRIDADE; 20%

1856785; JEAN SENISE PIMENTA; ENSAIOS DE MATERIAIS; INSALUBRIDADE; 10%

2284093; JEFFERSON WILLIAM ZANOTTI; ELETROTÉCNICA; PERICULOSIDADE; 10%

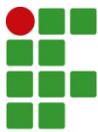
3462011; JOEL STRYHALSKI; LABORATÓRIOS DE ELETRÔNICA; PERICULOSIDADE 10%

1384466; JOHN JEFFERSON ANTUNES SALDANHA; ELETROTÉCNICA;
PERICULOSIDADE; 10%

3010514; JOSÉ CARLOS DE LIMA JUNIOR; ELETROTÉCNICA; PERICULOSIDADE; 10%

2319765; JÚLIO CÉSAR LOPES DE OLIVEIRA; ELETROTÉCNICA E ACIONAMENTOS;
PERICULOSIDADE; 10%

1343246; LUIZ FERNANDO HEINNING; AUTOMAÇÃO; PERICULOSIDADE; 10%



3007620; MARCELO MALEWSCHIK; APOIO TÉCNICO; INSALUBRIDADE 20%
3006108; MARCOS ANTÔNIO SALVADOR; ELETROTÉCNICA; PERICULOSIDADE; 10%
1653083; MARLON VITO FONTANIVE; MANUTENÇÃO; INSALUBRIDADE; 20%
2197021; MICHEL GUIMARÃES DOS SANTOS; APOIO TÉCNICO; INSALUBRIDADE 20%
2197012; PABLO DUTRA DA SILVA; ELETROTÉCNICA E ACIONAMENTOS;
PERICULOSIDADE; 10%
2228148; ROBSON OLIVEIRA GONÇALVES; APOIO TÉCNICO; INSALUBRIDADE 20%
2279312; RODRIGO JOSÉ PIONTKEWICZ; LABORATÓRIOS DE ELETRÔNICA;
PERICULOSIDADE; 10%
3010037; RODRIGO TRENTINI PREUSS; ELETROTÉCNICA; PERICULOSIDADE; 10%
2279306; ROGÉRIO LUIZ NASCIMENTO; AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL;
PERICULOSIDADE; 10%
1037186; TIAGO DA SILVA; MÁQUINAS OPERATRIZES; INSALUBRIDADE; 20%
2280845; TIRSON AUGUSTO DE OLIVEIRA SOARES; ELETROTÉCNICA;
PERICULOSIDADE; 10%

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

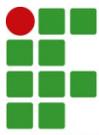
EDUARDO EVANGELISTA

DELCIO LUIS DEMARCHI

Autenticado Digitalmente



PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS SÃO JOSÉ



Portaria da Direção-Geral do Câmpus São José Nº 194, de 7 de novembro de 2018

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS SÃO JOSÉ DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, art. 98, § 3º;

Considerando o Processo Eletrônico nº.23292.043598/2018-86;

Considerando o Laudo Médico nº 0.210.161/2018, do dia 05 de novembro de 2018, constante no referido Processo,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor JORGE LUIZ VELA, SIAPE nº. 0277633, ocupante do cargo de Auxiliar de Eletricista, o horário especial para servidor com deficiência, definido em 4 horas diárias, a partir de 05 de novembro de 2018, com necessidade de reavaliação pericial a partir de 05/11/2019.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação

SAUL SILVA CAETANO

SAUL SILVA CAETANO

Autenticado Digitalmente

Portaria da Direção-Geral do Câmpus São José Nº 195, de 7 de novembro de 2018

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS SÃO JOSÉ DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

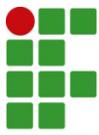
Considerando encaminhamento do processo nº 23292.047714/2018-19,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder horário especial de estudante, no período de 01 de novembro de 2018 a 20 de dezembro de 2018, ao servidor MARCELO ALEJANDRO GONZALES MUNIZ, SIAPE 2206107, Técnico em Tecnologia da Informação, lotado no Câmpus São José, em conformidade com o art. 98 da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SAUL SILVA CAETANO
Autenticado Digitalmente



Portaria da Direção-Geral do Câmpus São José Nº 196, de 7 de novembro de 2018

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS SÃO JOSÉ DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 346/2018 - DAM-SJE,
Considerando o MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 347/2018 - DAM-SJE,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a lotação do servidor EDSON LUIZ MARIA, pertencente ao quadro de servidores do câmpus São José, da Coordenadoria de Materiais e Finanças para o Departamento de Administração, a partir de 01/11/2018.

Art. 2º Alterar a lotação do servidor MARCELO EDUARDO DE OLIVEIRA, pertencente ao quadro de servidores do câmpus São José, da Coordenadoria de Materiais e Finanças para o Departamento de Administração, a partir de 01/11/2018.

Art.3º Alterar a lotação da servidora ANA ELIZABETH MARTENS BLASI, pertencente ao quadro de servidores do câmpus São José, da Diretoria Geral para a Coordenadoria de Materiais e Finanças, a partir de 01/11/2018.

Art. 4º Alterar a lotação da servidora ADRIANE STROISCH, pertencente ao quadro de servidores do câmpus São José, da Diretoria Geral para a Coordenadoria de Materiais e Finanças, a partir de 01/11/2018.

Art.5º Alterar a lotação da servidora CRISTIANE LAURENTINO SILVA, pertencente ao quadro de servidores do câmpus São José, do Departamento de Administração para a Diretoria Geral, a partir de 01/11/2018.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SAUL SILVA CAETANO
Autenticado Digitalmente

Portaria da Direção-Geral do Câmpus São José Nº 197, de 7 de novembro de 2018

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS SÃO JOSÉ DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 345/2018,

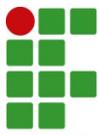
RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Comissão Permanente de Licitação para a Concorrência 08/2018 - de Concessão de Espaço para Cantina no Câmpus São José, designando como membros:

MAYCON WILLIAN ALVES (PRESIDENTE)
MICHAEL ERMESON DA SILVA
PRISCILA SATSUMI TOGO SOUZA

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SAUL SILVA CAETANO
Autenticado Digitalmente



Portaria da Direção-Geral do Câmpus São José Nº 198, de 7 de novembro de 2018

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS SÃO JOSÉ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria no 471 de 29 de janeiro de 2016 (DOU nº. 21 de 1º de fevereiro de 2016), da Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina – IFSC,

Considerando o parágrafo único do artigo 8º da Orientação Normativa nº. 04 da Secretaria de Gestão de Pessoas e Relações de Trabalho no Serviço Público, de 14/02/2017;

Considerando, ainda, os encaminhamentos internos dos setores do Câmpus São José,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder adicional de Insalubridade e Periculosidade para os servidores técnico-administrativos relacionados, referente ao período de 01 à 30 de novembro de 2018,

COORDENADORIA DE SERVIÇOS GERAIS - COSEG

CARLOS ALBERTO DE CAMPOS PIRES; Vigilância; Periculosidade; 10%; 40h;

DALMIR ALVIM ROMÃO; Vigilância; Periculosidade; 10%; 40h;

JOAQUIM QUINTINO MARTINS; Vigilância; Periculosidade; 10%; 40h;

SÉRGIO MURILO SANT'ANNA; Vigilância; Periculosidade; 10%; 40h.

DIRETORIA DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – DEPE

GUNTER JEWOROWSKY; Almoxarifado de Telecomunicações; Periculosidade; 10%; 40h;

VINÍCIUS DE GOUVEIA; Laboratório de Física; Periculosidade; 10%; 40h;

BEN HUR HECKMANN; Laboratório de Química; Insalubridade; 20%; 40h;

CARLOS EDUARDO GONÇALVES; Laboratório de Soldagem; Insalubridade; 20%; 40h;

GERALDO JOSÉ HILLESHEIM; Laboratório de Soldagem; Insalubridade; 20%; 40h;

ISRAEL WEINGARTNER; Laboratório de Química; Insalubridade; 20%; 40h;

JOSÉ MÁRCIO COELHO; Laboratório de Soldagem; Insalubridade; 20%; 40h;

NÉDIO GONZAGA DE SOUZA; Laboratório de Biologia; Insalubridade; 20%; 40h;

RONALDO LINDAURO DE SOUZA; Laboratório de Refrigeração; Insalubridade; 20%; 40h.

COORDENADORIA DE MULTIMEIOS

ADILSON SOUZA; Reprografia; Insalubridade; 20%; 40h;

ARISTIDO FREITAS; Reprografia; Insalubridade; 20%; 40h;

JORGE LUIZ MARTINS; Reprografia; Insalubridade; 20%; 40h;



WASHINGTON LUIZ GOES RABELO; Reprografia; Insalubridade; 20%; 40h.

COORDENADORIA DE SERVIÇOS GERAIS – COSEG

DIEGO BÚRIGO SARDÁ; Manutenção; Insalubridade; 20%; 40h;
EVANDRO BORLIN; Manutenção; Insalubridade; 20%; 40h;
GILBERTO LACERDA; Manutenção; Insalubridade; 20%; 40h;
MARCOS DORVAL SCHMIDT; Manutenção; Insalubridade; 20%; 40h;
NIBAR RODRIGUES; Manutenção; Insalubridade; 20%; 40h;

COORDENADORIA PEDAGÓGICA

DOUGLAS MARCEL MENDES LOPES; Ambulatório; Insalubridade; 20%; 40h;
FLAVIA FERREIRA DOS SANTOS; Ambulatório; Insalubridade; 20%; 20h;
MARILÚ DUTRA; Ambulatório; Insalubridade; 20%; 40h;
PATRÍCIA ROCHA KAWASE; Ambulatório; Insalubridade; 20%; 30h;
SÍLVIA MARIA GOMES; Ambulatório; Insalubridade; 20%; 40h.

Art. 2º Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

SAUL SILVA CAETANO
Autenticado Digitalmente



Portaria da Direção-Geral do Câmpus São José Nº 199, de 7 de novembro de 2018

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS SÃO JOSÉ DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria no 471 de 29 de janeiro de 2016 (DOU nº. 21 de 1º de fevereiro de 2016), da Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina – IFSC,

Considerando o parágrafo único do artigo 8º da Orientação Normativa nº. 04 da Secretaria de Gestão de Pessoas e Relações de Trabalho no Serviço Público, de 14/02/2017;
Considerando, ainda, os encaminhamentos internos dos setores do Câmpus São José.

RESOLVE:

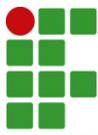
Art. 1º Conceder adicional de Insalubridade e Periculosidade para os servidores docentes relacionados, referente ao período de 01 à 30 de novembro de 2018,

DIRETORIA DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – DEPE

ADEMAR EVANDRO ROSA; Laboratório de Refrigeração; Insalubridade; 20%; DE;
ANDRÉ COELHO DA SILVA; Laboratório de Ar Condicionado; Insalubridade; 20%; DE;
CLEBER ARSEGO; Laboratório de Ar Condicionado; Insalubridade; 20%; DE;
ELIZABETH CRISTINE ADAM TRINDADE; Laboratório de Física; Periculosidade; 10%; 40h;
HUMBERTO LUZ OLIVEIRA; Laboratório de Física; Periculosidade; 10%; DE;
JORGE LUIZ PEREIRA; Laboratório de Soldagem; Insalubridade; 20%; DE;
MARCELO GIRARDI SCHAPPO; Laboratório de Física; Periculosidade; 10%; DE;
MARCOS ANTÔNIO LEITE; Laboratório de Física; Periculosidade; 10%; DE;
PEDRO ARMANDO DA SILVA JÚNIOR; Laboratório de Ar Condicionado; Periculosidade; 10%; DE;
ROGÉRIO VILAIN; Laboratório de Solda; Insalubridade; 20%; DE;
VINICIUS JACQUES; Laboratório de Física; Periculosidade; 10%; DE;
VOLNEY DUARTE GOMES; Laboratório de Ar Condicionado; Periculosidade; 10%; DE.

Art. 2º Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

SAUL SILVA CAETANO
Autenticado Digitalmente



Portaria da Direção-Geral do Câmpus São José Nº 200, de 7 de novembro de 2018

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS SÃO JOSÉ DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 356/2018 - DAM-SJE,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria 86/2018 de designação dos fiscais do contrato para o processo administrativo nº 23292.015047/2018-07, cujo objeto é a prestação de serviço de Manutenção Preventiva e Corretiva de Ar-condicionado e Instalação e Desinstalação de Ar-condicionado para o Câmpus São José, como segue:

I - Onde se lê: "PE 49/2018", leia-se: "PE 124/2018"

II - Designar a servidora Vanessa Livramento, CPF: 007.166.319-38, Siape: 1658177, cargo: Administradora, como Gestora do Contrato.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SAUL SILVA CAETANO
Autenticado Digitalmente



PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS SÃO MIGUEL DO OESTE



Portaria da Direção-Geral do Câmpus São Miguel do Oeste N° 192, de 7 de novembro de 2018

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS SÃO MIGUEL DO OESTE DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar servidor do IFSC descrito abaixo, conforme legislação em vigor, a dirigir os veículos oficiais: FORD/Ranger, placa MJA-3331, TOYOTA/Bandeirante, placa JFO-7984, FIAT/PALIO WEEK IILX FLEX, placa MDL-2016, VOLKSWAGEN/Santana Quantum, placa MBQ-1201 e FORD/Focus, placa MFV 1303; patrimônios do IFSC - Câmpus São Miguel do Oeste.

ALEX BRITTO DA SILVA, Siape: 1409315
Servidor lotada no câmpus São Miguel do Oeste

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DIEGO ALBINO MARTINS
Autenticado Digitalmente



PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS TUBARÃO



Portaria da Direção-Geral do Câmpus Tubarão Nº 105, de 7 de novembro de 2018

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS TUBARÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico 111/2018 – DAM-TUB,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores relacionados a seguir como fiscal técnico, fiscal administrativo e suplente, respectivamente, do Pregão Eletrônico 87/2018, do contrato referente a Manutenção Preventiva e Corretiva de Elevatória do Câmpus Tubarão:

ALEXANDRE RANGEL SIMÓN FERREIRA RAMOS – SIAPE 1966117
ROBSON VIEIRA RODRIGUES – SIAPE 2131401
PIERRY TEZA – SIAPE 2091968

Art. 2º Revogar portarias anteriores referentes a fiscalização do contrato supracitado.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º Esta Portaria possui validade indeterminada.

CONSUELO APARECIDA SIELSKI SANTOS

CONSUELO APARECIDA SIELSKI SANTOS
Autenticado Digitalmente

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Tubarão Nº 106, de 7 de novembro de 2018

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS TUBARÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico 46/2018 – DEPE-TUB

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o cancelamento de matrícula do estudante abaixo relacionado, do Curso Técnico Subsequente em Administração:

TATIANE MACHADO DA ROCHA – MATRÍCULA 201821004801

VINICIUS XAVIER ANTUNES – MATRÍCULA 201821004026

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CONSUELO APARECIDA SIELSKI SANTOS

CONSUELO APARECIDA SIELSKI SANTOS

Autenticado Digitalmente

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Tubarão Nº 107, de 7 de novembro de 2018

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS TUBARÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o 007/2017 do IFSC Câmpus Tubarão de Convocação para Eleição dos Membros do Colegiado do Câmpus Tubarão,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a partir de 28 de março de 2018, os seguintes representantes para a composição do Colegiado do Câmpus Tubarão:

Representando os docentes:

1º Titular: Iuri Rafael Destro – SIAPE 2355592

2º Titular: Alexssandro Cardoso Antunes – SIAPE 1987911

1º Suplente: Marcos André Pisching – SIAPE 1823545

2º Suplente: Cremilson Oliveira Ramos – SIAPE 1813456

Representando os Técnicos Administrativos em Educação:

1º Titular: Maria Regina Andreatto – SIAPE 2079182

2º Titular: Aline Furtado Alves – SIAPE 2326535

1º Suplente: Paula da Rosa Wernke – SIAPE 2067011

2º Suplente: Banedito Possamai – SIAPE 2161268

Representando os discentes:

1º Titular: Anderson Pavanati Pereira

2º Titular: Mariselma Santos de Medeiros Fraga

1º Suplente: Samira Silva de Souza

2º Suplente: Karen Guzzatti Konig

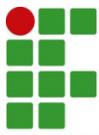
Representantes da Sociedade Civil:

1º Titular: Felipe Nascimento

2º Titular: Giovani Bernardo

1º Suplente: Antônio Carlos Silvério

Art. 2º Remover, por cancelamento de curso, a partir de 24 de agosto de 2018, a discente Samira Silva de Souza.



Art. 3º Remover, a pedido, a partir de 30 outubro de 2018, os representantes Aline Furtado Alves Banedito Possamai.

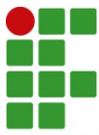
Art. 4º Alterar, em função do artigo 3º, a partir de 30 de outubro de 2018, o status da servidora Paula da Rosa Wernke para 2º Suplente.

Art 5º Incluir, em função do artigo 3º, e por meio de processo de escolha, a partir de 30 outubro de 2018, no segmento Técnicos Administrativos em Educação, os servidores Felipe Natalino Cravo (SIAPE 2206114) e Ramon Heerdt de Souza (SIAPE 2202348), como 1º e 2º suplentes respectivamente.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CONSUELO APARECIDA SIELSKI SANTOS

CONSUELO APARECIDA SIELSKI SANTOS
Autenticado Digitalmente



INSTITUTO FEDERAL
Santa Catarina

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA

BOLETIM DE SERVIÇO IFSC - 08/11/2018
<https://sipac.ifsc.edu.br/public>

Instituto Federal de Santa Catarina – Reitoria

Rua: 14 de julho, 150 | Coqueiros | Florianópolis /SC | CEP: 88.075-010
Fone: (48) 3877-9000 | www.ifsc.edu.br | CNPJ 11.402.887/0001-60